



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





LEI Nº 8.332, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre denominar de Felipe Neres dos Reis a Rua GV 38 do Residencial Granville um (1).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **FELIPE NERES DOS REIS** a atual **Rua GV 38 do Residencial Granville um (1).**

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de janeiro de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

LEI Nº 8.355, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

01 – Câmara Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Legislativa de Administração		
01.032.1010.2005.0005 - Manutenção das Atividades da Secretaria Legislativa de Administração		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo	R\$	100.000,00
TOTAL.....	R\$	100.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

01 – Câmara Municipal de Rondonópolis		
01 – Secretaria Legislativa da Presidência		
01.031.1010. 2001.0001 – Manutenção das Atividades da Secretaria Legislativa da Presidência		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo	R\$	100.000,00
TOTAL.....	R\$	100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON



LEI Nº 8.359, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre conceder reajuste salarial aos Servidores Públicos da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, ocupantes de cargos efetivos, estáveis, pensionistas de servidor e inativos, reajuste salarial no valor equivalente a 7% (sete por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária anual vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

DECRETO Nº 7.510, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera o Art.2º do Decreto n.º 6.546, de 30 de maio de 2.012, que regulamenta a Lei n.º 7.170/2012 que disciplina o programa de estágio remunerado no âmbito do Poder Executivo Municipal de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto n.º 6.546, de 30 de março de 2.012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Como contraprestação ao exercício de suas atividades, o estagiário perceberá remuneração a título de bolsa educacional no valor equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento) do salário mínimo vigente acrescido de 15% (quinze por cento) do salário mínimo vigente a título de auxílio transporte, nos termos do art. 8º da Lei n.º 7.170/2012.”

Art. 2º Ficam automaticamente reajustados, nos termos do art. 1º, os valores dos contratos de estágio em vigência na data da publicação do presente decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.



DECRETO Nº 7.513, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 8.355/2015...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

01 – Câmara Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Legislativa de Administração		
01.032.1010.2005.0005 - Manutenção das Atividades da Secretaria Legislativa de Administração		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo	R\$	100.000,00
TOTAL.....	R\$	100.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

01 – Câmara Municipal de Rondonópolis		
01 – Secretaria Legislativa da Presidência		
01.031.1010. 2001.0001 – Manutenção das Atividades da Secretaria Legislativa da Presidência		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo	R\$	100.000,00
TOTAL.....	R\$	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

PORTARIA N.º 17.890, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Tania Maria Cardoso Silva Amâncio – Matrícula nº 90956

Membro – Sandra Maria Paixão de Souza – Matrícula nº 159743

Membro – Ademir Muzel Abuchain – Matrícula nº 159794

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade para apurar supostas irregularidades cometidas pelo servidor matriculado sob número 136603 lotado na Secretaria Municipal de Receita.

Art. 3º Fica afastado, preventivamente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do exercício de suas funções e sem prejuízo de sua remuneração, o servidor ADIMAR REZENDE DO CARMO para apuração de possível ato infracional no processo Administrativo Disciplinar ora instaurado.

Art. 4º O prazo para a conclusão da Processo Administrativo Disciplinar não excederá sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON

PORTARIA Nº 17.981, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia ROBSON JOSÉ DE ARRUDA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBSON JOSÉ DE ARRUDA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de fevereiro de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 17.984, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia EDINEIVA MENDES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDINEIVA MENDES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de fevereiro de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 17.988, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera ROBSON JOSÉ DE ARRUDA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROBSON JOSÉ DE ARRUDA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado através da Portaria 17.987, de 19 de fevereiro de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 17.989, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a vacância do cargo de Motorista, em face do falecimento do servidor ALTAIRES CANDIDO DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial na Lei Municipal de n.º 3.188 de 22/12/1999...

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Motorista, em face do falecimento do servidor ALTAIRES CANDIDO DE ALMEIDA, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria n.º 6.882, de 20 de agosto de 2.004, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 17.990, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Transfere a Servidora RUTH SHIZUE YAMAMOTO MEDEIROS da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora RUTH SHIZUE YAMAMOTO MEDEIROS da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 fevereiro de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2015/R636

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 17.843, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia THAMARA SILVA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Comunicação de Gabinete vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear THAMARA SILVA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Comunicação de Gabinete vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Leia-se:

Art. 1º Nomear THAMARA SILVA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Comunicação de Gabinetete** vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2015/R637

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 17.853, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, GUILHERMINA VALERIA MARQUES FERREIRA INACIO DE SOUZA do cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GUILHERMINA VALERIA MARQUES FERREIRA INACIO DE SOUZA do cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, nomeada através da Portaria nº 16.003, de 09 de outubro de 2013 - Gabinete de Comunicação Social.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GUILHERMINA VALERIA MARQUES FERREIRA INACIO DE SOUZA do cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, nomeada através da Portaria nº 16.003, de 09 de outubro de 2013 – **Secretaria Municipal de Cultura.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 001, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Criação da Comissão de Junta Médica Especial para atuação junto ao DESOPEM, e dá outras providências.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e MARILDES FERREIRA DO REGO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ambos do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, ...

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Junta Médica Especial:

- ANTONIO DE CASTRO ALVES – matrícula 86169;
- MARIA APARECIDA VALE GALVÃO – matrícula 89214;
- MAIRA DE SANT'ANNA MIYAHIRA – matrícula 198323;
- THIAGO TAUE GOMES BRANDÃO – matrícula 204161.

Art. 2º - A atuação da presente Comissão Especial se dará especificamente no âmbito do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, a qual realizará perícia médica exclusivamente na área de Psiquiatria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretária Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Rondonópolis, 20 de Fevereiro de 2015.

ANEXO DO MEMO Nº. 426/2015

AMPARO	NOME	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
1100000 1172	RITA DE CASSIA VALASCO CARNEIRO ROCHA	1553 196	EDUCAÇÃO	À Partir de 04/02/2015	15

OBS: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após perícia do INSS.

MARIA LÚCIA DA SILVA
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 350/DRH/SMS
Rondonópolis/MT, 11 de fevereiro de 2015.

Retornar ao trabalho as servidoras abaixo relacionadas, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que as mesmas estão aptas para exercer suas atividades habituais.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Lucia Alves Bueno	113298	Saúde	12/02/2015	6090035673
Sônia de Souza	202525	Saúde	12/02/2015	6079502236

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA INTERNA Nº 209 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Servidores relacionados no artigo seguinte, para comporem o Conselho de Avaliação Processual de Reenquadramento Funcional dos Servidores do Instituto Serv Saúde.

Artigo 2º - O respectivo Conselho terá a seguinte composição:

Membro: Izalba Diva de Albuquerque - *Representante da Administração*

Membro: Rubens de Oliveira Paulo - *Representante do Sispmur*

Membro: Fabio Batista Rodrigues - *Representante do Instituto Serv Saúde*

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar a Administração do Instituto Serv Saúde, toda documentação atinente ao processo de Avaliação de Reenquadramento Funcional: Ata/ Relatórios.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/02/2015.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 20 de Fevereiro de 2015.

JACILENE SILVA SANTOS
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE



IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 15.220

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial
do Município DIORONDON.

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a **licitação em epígrafe para às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 10 (dez) de março de 2015** na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS E CARGAS DE GÁS GLP PARA MANUTENÇÃO DO SETOR OPERACIONAL E COMERCIAL DESTA AUTARQUIA”.

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou
compras@sanearmt.com.br /
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 20 de fevereiro de 2015.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE RONDONÓPOLIS**

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a **licitação em epígrafe para às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 24 (vinte e quatro) de março de 2015** na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO PARA TRAVESSIA AÉREA NO COLETOR DA BACIA E – COM RECURSO DO BNDES”

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou
compras@sanearmt.com.br /
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 20 de fevereiro de 2015.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

**EM
BRANCO**